



TC 018.163/2010-6

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Tufilândia- MA.

Responsáveis: Wilson Antonio Nunes Mousinho, Sandra Maria Nunes Mendes, Wellington Lopes Neponuceno e Jenival Silva Nunes.

Procurador: Renata Cristina Azevedo Coqueiro Carvalho.

Proposta: Encaminha para a Secretaria de Recurso.

DESPACHO DA UNIDADE

Tendo em vista a interposição de documentação pelos responsáveis Wilson Antonio Nunes Mousinho, Sandra Maria Nunes Mendes, Wellington Lopes Neponuceno e Jenival Silva Nunes a título de Recurso de Reconsideração (Peça 75, 77, 79 e 81 – R001, R002, R003 e R004) contra o Acórdão n.º 1409/2013-TCU- Plenário, remetam-se os autos à **SERUR**, para fins de exame preliminar de admissibilidade da peça recursal, nos termos do artigo 47 da Resolução TCU n.º 191/2006, para posterior envio ao Gabinete do Ministro-Relator.

SECEX-MA, 12/12/2013.

(assinado eletronicamente)

ALEXANDRE JOSÉ CAMINHA WALRAVEN

Secretário